



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**Resolução nº 05/06**

**Cria a Pró-Reitoria de Assistência Estudantil**

**O Conselho Universitário da Universidade Federal da Bahia**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 25 do Estatuto desta Universidade, considerando:

- a necessidade de reestruturação do órgão de assistência estudantil e integração acadêmica;
- a necessidade de implementar e consolidar as políticas de ações afirmativas;
- a necessidade de oferecer suporte aos estudantes oriundos de setores populares, garantindo, dessa forma, sua permanência dentro dos padrões de qualidade;

**Resolve:**

Art. 1º Criar a Pró-Reitoria de Assistência Estudantil, que passará a integrar a estrutura da Reitoria e será uma instância de planejamento, administração e avaliação das políticas e assuntos relacionados à vida e convivência estudantis da UFBA.

Art. 2º A Pró-Reitoria de Assistência Estudantil terá como atribuição a gestão dos programas de inclusão social, apoio estudantil e ações afirmativas, com a responsabilidade de gerir programas e operar os fundos respectivos.

Art. 3º O Pró-Reitor de Assistência Estudantil passará a compor o Conselho Universitário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala dos Conselhos Superiores, 20 de dezembro de 2006.

**Naomar Monteiro de Almeida Filho**  
Reitor  
Presidente do Conselho Universitário